

**N.º: Gp1191-X**  
**Proc.º: 39.01.02.20**  
**Data: 21.01.2016**

## Requerimento

### Programas de Incentivo ao Emprego Jovem

Considerando que a taxa de desemprego entre os 15 e 34 anos atinge um quarto da população nos Açores (25,3%), sendo a segunda mais alta do país naquela faixa etária, segundo dados revelados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no passado mês de Agosto;

Considerando que a taxa de jovens entre os 15 e 34 anos não empregados e que não frequentam atividades de educação e formação aumentou, de 2011 para 2014, nos Açores, sendo de 24,8% muito acima da média nacional (15,2%);

Considerando que, em 2013 o Governo Regional criou o Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T (PIIE) no tecido empresarial, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro às entidades patronais que promovam a contratação de jovens após estes realizarem os seus estágios L e T, o qual impõe que as empresas sejam obrigadas a celebrar contratos de trabalho com estes jovens, a tempo inteiro, sem termo, ou com a duração mínima de um ano;

Considerando que, em 2013 o Governo Regional criou também o programa CPE-Premium que visa a criação do próprio emprego por parte dos desempregados, os quais para além de terem de criar o seu posto de trabalho, através da criação de uma empresa, podem adquirir capital social numa empresa previamente existente;

Considerando que, é fundamental avaliar a eficácia dos apoios financeiros dados pelo Governo Regional à real integração dos jovens no mercado de trabalho e à sua fixação na Região;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos, com carácter de urgência, que o Governo Regional remeta os seguintes dados:

1. O número de candidatos, por ilha, a cada um dos programas Estagiar L e Estagiar T, em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
2. O número de candidatos, por ilha, admitidos em cada um dos programas Estagiar L e Estagiar T, em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
3. O número de candidatos, por ilha, que concorreram ao Programa de Incentivo à Inserção de Estagiários L e T (PIIE), em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
4. O número de candidatos, por ilha, admitidos no Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T (PIIE), em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
5. O número de jovens, por ilha, que foram contratados pelas empresas, após completarem um ano ao serviço da mesma ao abrigo do programa PIIE;

6. O número de candidatos, por ilha, que concorreram ao Programa CPE-Premium, em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
7. O número de empregos, por ilha, que foram criados ao abrigo do Programa CPE-Premium, em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015;
8. O montante total de apoios públicos concedidos, por ilha, em cada um dos programas Estagiar, PIIE e CPE-Premium em cada um dos anos: 2013, 2014 e 2015, com discriminação dos montantes relativos a fundos nacionais e à componente cofinanciada por fundos europeus.

Os Deputados,



Graça Silveira



Artur Lima



Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>219</b>	Proc. n.º <b>54.01.00</b>
Data: <b>06/01/21</b>	N.º <b>4951X</b>